# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aviso de Licitação ..... 2
Atas de Sessões ..... 3
***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** ..... 7
Demonstrativo de Aplicação na Saúde ..... 7
***Atos de Pessoal*** ..... 13
Portarias ..... 13


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Torrinha**
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

**Câmara Municipal de Torrinha**
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA**
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONVÊNIOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**

Processo: 271/2025
Pregão Eletrônico nº 34/2025
Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**
**Objeto**: **Registro de preços para aquisição de medicamentos para uso nas unidades de saúde do município para serem distribuídos gratuitamente pelo departamento municipal de saúde e cumprir com as ordens judiciais, de acordo com a necessidade da prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses *(GRUPO I).***
**EDITAL NA ÍNTEGRA:** Disponível nos sites: www.bllcompras.com e www.torrinha.sp.gov.br. **CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS**: a partir do dia 28/11/2025 às 18:00h no site www.bllcompras.com. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 12/12/2025 às 07:00h (horário de Brasília) no site www.bllcompras.com

**Samantha Pissinato Pereira**
**Pregoeira**

*Prefeitura Municipal de Torrinha*

*ESTADO DE SÃO PAULO*
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

## ATA DE APRESENTAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO - POC DO SOFTWARES QUE SERÃO UTILIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Gabinete situada no Paço Municipal de Prefeitura Municipal de Torrinha – Rua José Antunes, n° 900 – Parque Residencial Piedade, nesta cidade, Estado de São Paulo, **às nove horas (09:00hs),** estando presente o Pregoeiro/Agente de Contratação **CRISTIANO MATOZO ANDRADE**, designado pela Portaria n° 245, de 01 de julho de 2025. Presente também o(s) senhor(es) **PAULO MARCELO TADEU ANDRIKONIS**, **MARCELO SERAFIM, ANA LÚCIA DE MATTOS LUPINO**, **APARECIDA DE LURDES PISSINATO DALANEZA, JOSÉ ADRIANO REDONDO COSTA, ISABEL TEREZA FERNANDES PEDRA ORNHANI, LUCIMARA APARECIDA GORGONHA CATOSSI, SARAH DURAES DE VASCONCELOS FINI, VINICIUS RUBENS VALENCISE, ARIANE MARIA SAMPAIO LOPES CAMPI** e **ANSELMO ACORSI**, nomeados pela Portaria nº 422, de 25 de novembro de 2025, alterada pela Portaria nº 423, de 26 de novembro de 2025 para integrarem a Comissão Especial de Avaliação para apresentação de Prova de Conceito – POC, também estavam presentes os representantes da empresa **ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA** para apresentação do software. Ausente o representante da empresa proponente **JL ALVES GESTÃO LTDA** referentes ao **Pregão Eletrônico nº 32/2025.** Instalada a sessão, o pregoeiro solicitou que os representantes da empresa ASP TECNÓLOGIA DE SISTEMAS LTDA, aguardassem do lado de fora da sala para deliberação sobre a apresentação. Ficou deliberado que o **Sr. Marcelo Serafim**, ficaria como Secretário "ad hoc" para confecção da ata. Pelo Pregoeiro e Comissão Especial constituída, deliberaram por bem fazer a Prova de Conceito – POC, por amostragem uma vez que o sistema atual utilizado na Prefeitura já é da empresa convocada **ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA**, passando pelos seguintes sistemas, são eles: RH, Folha de Pagamento e Controle de Ponto; Gestão Orçamentária Contábil e Financeira (Contabilidade e Tesouraria); Sistema de Saúde; Receitas Municipais e Compras Licitações e Contratos. Foi dada a palavra aos representantes da empresa **ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA.** Iniciado a apresentação pelo sistema do RH e Folha de Pagamento, foi

*Prefeitura Municipal de Torrinha*

*ESTADO DE SÃO PAULO*
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

apresentado as principais funcionalidades de cadastro de servidores por categorias (efetivos, comissionados, agentes políticos), emissão de relatórios. A apresentação do sistema se foi conduzido através do sistema Windows que já vinha sendo utilizado nos anos anteriores, bem como o controle de ponto, uma vez que estes ainda não foram migrados para o sistema web. O segundo sistema apresentado a Gestão Orçamentária Contábil e Financeira (Contabilidade e Tesouraria), foi a apresentação de integração com o sistema de receitas, a forma de baixa de pagamentos, a forma de consulta de empenhos e liquidações, a apresentação de saldos bancários com as possíveis inconsistências existentes a serem corrigidas, a contabilização dos adiantamentos e sua baixa a serem realizados nos sistemas e sua forma de lançamento com os parâmetros da necessidade real da Prefeitura. O terceiro sistema apresentado foi o da Saúde, iniciado pela apresentação do cadastro do atendimento com as informações básicas dos atendidos nas unidades de saúde, permissão de acrescentar o número dos prontuários dos usuários já existentes nas unidades básica de saúde, apresentação da criação de subespecialidades dentro de uma especialidade pré-configurada no sistema, a emissão de receituário, atestado e receituário de forma eletrônica. Foi questionado pela Senhora Sarah Duraes a necessidade de liberação da assinatura digital de documentos, em resposta foi dito pelo representante da empresa que a liberação da assinatura digital já está em funcionamento, porém, a contratação do gerenciamento da assinatura é de competência da Prefeitura que necessita fazer a compra autorização para ser migrada pelo sistema. Em continuidade, demonstrou que o sistema permite a comunicação de agendamento de consulta via aplicativo WhtasApp de duas formas, com opção de resposta pelo usuário ou apenas comunicação do agendamento. Demonstrou ainda a funcionalidade de onde o sistema traz lista com o nome dos pacientes com os agendamentos em determinada data, que o sistema possui informe de orientações e lembretes para serem visualizados nos atendimentos a serem realizados futuramente, com indicação de medicamentos e procedimentos solicitados anteriormente. Na apresentação do sistema de Receitas Municipais, iniciou com as funcionalidade que não estão sendo utilizadas pela Prefeitura, mas que estão disponíveis a longo tempo, sendo elas, peticionamento eletrônico judicial diretamente no site do Tribunal de Justiça de São Paulo, desde que seja viabilizado entre Prefeitura e Tribunal termo de convênio possibilitando a integração, com isso a dispensa de impressos será reduzida em 100%, uma vez que o próprio sistema de receitas gera automaticamente a CDA e demais documentos indispensáveis para a propositura da ação, que o sistema dispõe de programação de ações conforme o número de fiscais existentes na Prefeitura, distribuindo entre eles as demandas de fiscalização. Que o sistema possibilita a realização do lançamento de informações de forma eletrônica aos contribuintes que se encontram com pendências, possibilitando inclusive o retorno da resposta. O último sistema apresentado foi Compras, Licitações e Contratos, foi iniciado pela funcionalidade de inovação do sistema padronizado de modelos existentes na plataforma web, bem com a realização de cadastro do Plano de Contratação Anual com o agrupamento a nível de materiais/serviços a serem contratados no decorrer do exercício. Foi apresentado que o sistema de compras no momento do cadastro do produto conta com novas funcionalidades, tais como, hierarquia de materiais, se o produto é sustentável e se o produto poderá ser

*Prefeitura Municipal de Torrinha*

*ESTADO DE SÃO PAULO*
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

controlador por valor, entre outras. Foi apresentado também a funcionalidade de lançamento de aditivos no sistema, gerando uma economia de tempo nas atividades dos servidores envolvidos. Encerrada a apresentação, foi aberta a palavra para os presentes na sala, não ofertaram qualquer manifestação ou duvida quanto a apresentação dos representantes da empresa **ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA.** Dado o avanço do horário, foi solicitado um recesso para almoço e no retorno a confecção da ata e prolação do resultado pelo Pregoeiro e Comissão Especial. Reunidos para continuidade aos trabalhos, o Pregoeiro/Agente de Contratação e a Comissão Especial aprovaram a apresentação da Prova de Conceito – POC, atingindo os 100% das exigências técnicas contidas no Termo de Referência para a licença de uso de software, concordando todos os presentes pela habilitação da empresa **ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA**, seguindo as exigências no Termo de Referência. Era o que tinha a constar, pelo que eu, _____, Secretário, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, Comissão Especial e representantes da empresa **ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA**.

**Cristiano Matoso Andrade**
**Pregoeiro/Agente de Contratação**

**Paulo Marcelo Tadeu Andrikonis**

**Marcelo Serafim**

**Aparecida de Lurdes Pissinato Dalaneza**

**Ana Lúcia de Mattos Lupino**

**José Adriano Redondo Costa**

**Isabel Tereza F. Pedra Ornhani**

**Lucimara Ap. Gorgonha Catossi**

**Sarah Duraes de Vasconcelos Fini**

**Vinicius Rubens Valencise**

**Ariane Maria Sampaio Lopes Campi**

*Prefeitura Municipal de Torrinha*

*ESTADO DE SÃO PAULO*
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

**Anselmo Acorsi**

**REPRESENTANTE(S) DA AS TECNOLOGIAS DE SISTEMAS LTDA**

**Marcel Ikeda**

**Igor Munhoz Cardoso**

**Matheus Martinez Caetano**

**Adilson Borges Moreira**

**Nicolas de Oliveira Santos**

**Gilberto Luiz Cobucci**

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

**Demonstrativo de Aplicação na Saúde**


Digitally signed by KATIANE PECEGUINI
DIAS:35425819846
Date: 2025.11.28 16:47:54 -03:00
Reason: SIOPS
Location: SUS - Sistema Único de Saúde


UF: São Paulo Municipio: Torrinha

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5° Bimestre Setembro e Outubro de 2025

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35) R$ 1,00

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 9.545.000,00 | 9.545.000,00 | 6.607.466,59 | 69,22 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 2.928.000,00 | 2.928.000,00 | 2.375.600,93 | 81,13 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 515.000,00 | 515.000,00 | 960.510,39 | 186,51 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 4.417.000,00 | 4.417.000,00 | 2.344.148,46 | 53,07 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 1.685.000,00 | 1.685.000,00 | 927.206,81 | 55,03 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 41.432.745,68 | 41.432.745,68 | 31.669.222,00 | 76,44 |
| Cota-Parte FPM | 19.812.500,00 | 19.812.500,00 | 13.936.276,98 | 70,34 |
| Cota-Parte ITR | 650.000,00 | 650.000,00 | 472.614,81 | 72,71 |
| Cota-Parte do IPVA | 4.000.000,00 | 4.000.000,00 | 3.176.875,31 | 79,42 |
| Cota-Parte do ICMS | 16.840.245,68 | 16.840.245,68 | 13.981.783,25 | 83,03 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação | 130.000,00 | 130.000,00 | 101.671,65 | 78,21 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 50.977.745,68 | 50.977.745,68 | 38.276.688,59 | 75,09 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 16.515.527,22 | 15.574.063,60 | 12.996.006,10 | 83,45 | 11.274.754,42 | 72,39 | 11.024.244,83 | 70,79 | 1.721.251,68 |
| Despesas Correntes | 16.148.292,22 | 15.450.012,22 | 12.996.006,10 | 84,12 | 11.274.754,42 | 72,98 | 11.024.244,83 | 71,35 | 1.721.251,68 |
| Despesas de Capital | 367.235,00 | 124.051,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 922.996,00 | 825.896,00 | 619.846,41 | 75,05 | 568.410,99 | 68,82 | 555.451,75 | 67,25 | 51.435,42 |
| Despesas Correntes | 922.996,00 | 825.896,00 | 619.846,41 | 75,05 | 568.410,99 | 68,82 | 555.451,75 | 67,25 | 51.435,42 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 17.438.523,22 | 16.399.959,60 | 13.615.852,51 | 83,02 | 11.843.165,41 | 72,21 | 11.579.696,58 | 70,61 | 1.772.687,10 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|---|---|---|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 13.615.852,51 | 11.843.165,41 | 11.579.696,58 |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | N/A | N/A | N/A |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 13.615.852,51 | 11.843.165,41 | 11.579.696,58 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 5.741.503,28 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | N/A |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 7.874.349,23 | 6.101.662,13 | 5.838.193,30 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 35,57 | 30,94 | 30,25 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2024 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO[2] | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Empenhos de 2025 | 5.741.503,28 | 11.843.165,41 | 6.101.662,13 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Empenhos de 2024 | 6.466.720,83 | 14.015.854,79 | 7.549.133,96 | 355.406,87 | 43.811,45 | 0,00 | 353.990,15 | 1.416,72 | 0,00 | 7.592.945,41 |
| Empenhos de 2023 | 5.838.957,20 | 12.903.700,11 | 7.064.742,91 | 605.155,22 | 150.118,74 | 0,00 | 593.026,45 | 0,00 | 12.128,77 | 7.202.732,88 |
| Empenhos de 2022 | 5.475.079,48 | 10.878.977,30 | 5.403.897,82 | 827.534,53 | 132.066,74 | 0,00 | 752.426,89 | 60.629,64 | 14.478,00 | 5.521.486,56 |
| Empenhos de 2021 | 4.391.021,63 | 8.723.709,07 | 4.332.687,44 | 202.361,45 | 77.868,78 | 0,00 | 200.661,45 | 0,00 | 1.700,00 | 4.408.856,22 |
| Empenhos de 2020 | 3.462.850,49 | 6.717.590,53 | 3.254.740,04 | 310.035,65 | 310.035,65 | 0,00 | 310.035,65 | 0,00 | 0,00 | 3.564.775,69 |
| Empenhos de 2019 | 3.382.841,32 | 7.363.366,01 | 3.980.524,69 | 514.019,21 | 2.480,00 | 0,00 | 514.019,21 | 0,00 | 0,00 | 3.983.004,69 |
| Empenhos de 2018 | 3.141.775,63 | 7.633.337,13 | 4.491.561,50 | 8.000,00 | 8.000,00 | 0,00 | 7.500,75 | 0,00 | 499,25 | 4.499.062,25 |
| Empenhos de 2017 | 2.967.671,37 | 5.853.143,40 | 2.885.472,03 | 34.192,26 | 19.743,21 | 0,00 | 34.192,26 | 0,00 | 0,00 | 2.905.215,24 |
| Empenhos de 2016 | 2.822.352,50 | 4.206.811,49 | 1.384.458,99 | 12.632,73 | 0,00 | 0,00 | 5.019,83 | 0,00 | 7.612,90 | 1.376.846,09 |
| Empenhos de 2015 | 2.463.023,99 | 4.976.390,74 | 2.513.366,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.513.366,75 |
| Empenhos de 2014 | 2.467.336,28 | 4.945.732,34 | 2.478.396,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.478.396,06 |
| Empenhos de 2013 | 2.363.540,73 | 4.240.873,72 | 1.877.332,99 | 3.900,00 | 3.900,00 | 0,00 | 0,00 | 3.900,00 | 0,00 | 1.881.232,99 |

| | |
|---|---|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | 0,00 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y)) |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX) | 2.233.115,61 | 3.287.072,03 | 3.339.433,30 | 101,59 |
| Provenientes da União | 1.829.610,61 | 2.632.567,03 | 2.381.730,31 | 90,47 |
| Provenientes dos Estados | 403.505,00 | 654.505,00 | 957.702,99 | 146,32 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI) | 2.233.115,61 | 3.287.072,03 | 3.339.433,30 | 101,59 |

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII) | 3.154.633,51 | 6.235.056,33 | 3.191.781,87 | 51,19 | 2.185.733,23 | 35,06 | 2.156.597,57 | 34,59 | 1.006.048,64 |
| Despesas Correntes | 2.396.595,81 | 4.833.657,48 | 2.649.220,88 | 54,81 | 2.177.734,24 | 45,05 | 2.156.597,57 | 44,62 | 471.486,64 |
| Despesas de Capital | 758.037,70 | 1.401.398,85 | 542.560,99 | 38,72 | 7.998,99 | 0,57 | 0,00 | 0,00 | 534.562,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI) | 31.005,84 | 31.005,84 | 24.872,05 | 80,22 | 19.925,11 | 64,26 | 19.925,11 | 64,26 | 4.946,94 |
| Despesas Correntes | 31.005,84 | 31.005,84 | 24.872,05 | 80,22 | 19.925,11 | 64,26 | 19.925,11 | 64,26 | 4.946,94 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX) | 3.185.639,35 | 6.266.062,17 | 3.216.653,92 | 51,33 | 2.205.658,34 | 35,20 | 2.176.522,68 | 34,74 | 1.010.995,58 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII) | 19.670.160,73 | 21.809.119,93 | 16.187.787,97 | 74,22 | 13.460.487,65 | 61,72 | 13.180.842,40 | 60,44 | 2.727.300,32 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI) | 954.001,84 | 856.901,84 | 644.718,46 | 75,24 | 588.336,10 | 68,66 | 575.376,86 | 67,15 | 56.382,36 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL) | 20.624.162,57 | 22.666.021,77 | 16.832.506,43 | 74,26 | 14.048.823,75 | 61,98 | 13.756.219,26 | 60,69 | 2.783.682,68 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 2.699.470,32 | 5.779.893,14 | 2.838.522,59 | 49,11 | 1.981.922,86 | 34,29 | 1.952.787,20 | 33,79 | 856.599,73 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX) | 17.924.692,25 | 16.886.128,63 | 13.993.983,84 | 82,87 | 12.066.900,89 | 71,46 | 11.803.432,06 | 69,90 | 1.927.082,95 |

FONTE: SIOPS, Torrinha
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

**Justificativa:**

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021




**Atos de Pessoal**

**Portarias**

*Prefeitura Municipal de Torrinha*

*ESTADO DE SÃO PAULO*
CNPJ 46.364.220/0001-03

**PORTARIA Nº 424/2025**
**DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS PREVISTO NA PORTARIA Nº 372/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ARI RODOLFO BUZATO,** Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e especialmente nos termos dos incisos V e VIII, do art. 71, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo nº 7562/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado, por mais **30 (trinta) dias**, o prazo estabelecido no art. 3º da Portaria nº 372/2025, de 25 de setembro de 2025, para a conclusão dos trabalhos designados.

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 372/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 28 de novembro de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
Assinado de forma digital por ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
Dados: 2025.11.28 16:53:45 -03'00'

**ARI RODOLFO BUZATO**
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.


*Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP*
*Fone: 14 3656 9600*